



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2026 - “COELHO ESCONDIDO & EXPERIÊNCIA DE PÁSCOA”

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509700.406.00005970/2026-20.

TERMO DE PATROCÍNIO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** e a empresa **CRE HOLDING LTDA**, para apoio ao projeto “Coelho Escondido & Experiência de Páscoa”, integrante do evento “As Páscoas de Campos 2026”.

1. DAS PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Campos do Jordão, inscrito no CNPJ sob nº 45.699.626/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **FÁBIO MACHADO IZAR**, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

E, de outro lado, a empresa **CRE HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.109.196/0001-77**, com sede à Av. Heitor Villa Lobos, 821, Sala 11, Vila Ema, São José dos Campos/SP, CEP 12243-260, neste ato representado por **CAIO VINÍCIUS SANTOMO DE ALMEIDA**, CPF 399.425.758-12, doravante denominada **PATROCINADORA**.

Resolvem celebrar o presente Termo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de **Chamamento Público nº 002/2026**, mediante as cláusulas seguintes:

2. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o aporte financeiro, por parte da PATROCINADORA, destinado à execução da intervenção urbana interativa denominada “Coelho Escondido & Experiência de Páscoa”, composta por:

- I – 10 (dez) Totens Informativos Interativos;
- II – 10 (dez) pares de Orelhas Cenográficas Urbanas.

3. DO VALOR

A PATROCINADORA aportará o valor total de: **R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais)**.

O pagamento deverá ser efetuado diretamente a empresa que efetuará a fabricação, montagem, instalação, manutenção e posterior retirada das estruturas, sob sua responsabilidade e escolha.

4. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os valores serão destinados exclusivamente ao custeio da fabricação, instalação, manutenção e retirada das estruturas descritas no objeto.

É vedada qualquer destinação diversa.

5. DAS CONTRAPARTIDAS

Em contrapartida ao aporte financeiro, o MUNICÍPIO concederá à PATROCINADORA:

Inserção da logomarca como “Patrocinador da Experiência Interativa”;

Aplicação da marca nos totens em espaço previamente definido;

Menção nas redes sociais oficiais do Município;

Citação em materiais institucionais do circuito.

Parágrafo único. A aplicação da marca observará critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, podendo o MUNICÍPIO vetar material que não esteja compatível com a natureza institucional do evento.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Compete ao MUNICÍPIO:

Coordenar a execução do projeto;

Definir locais de instalação;

Obter autorizações internas necessárias.

6.2. Compete à PATROCINADORA:

Realizar o aporte financeiro nos termos pactuados;

Fornecer logomarca em formato adequado para aplicação.

6.3. A PATROCINADORA não terá qualquer ingerência na organização, programação ou decisões administrativas do evento.

7. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução das estruturas deverá contar com profissional habilitado, com emissão de ART ou RRT.

A instalação em árvores dependerá de anuência técnica do órgão municipal competente, sendo vedada qualquer fixação que cause danos à vegetação.

8. DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência da data de sua assinatura até a conclusão do evento e retirada das estruturas, podendo ser prorrogado mediante justificativa administrativa.

9. DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

- I – Por descumprimento das cláusulas pactuadas;
- II – Por interesse público superveniente, devidamente motivado;
- III – Por comum acordo entre as partes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo não gera vínculo empregatício, societário ou de qualquer natureza entre as partes. Fica eleito o foro da Comarca de Campos do Jordão para dirimir eventuais controvérsias.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Campos do Jordão, 16 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA- Prefeito
CONTRATANTE

SECRETARIA DE TURISMO

FÁBIO MACHADO IZAR – Secretário de Turismo
CONTRATANTE

CRE HOLDING LTDA

CAIO VINÍCIUS SANT OMO DE ALMEIDA - Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-----	-----
Nome	Nome
RG	RG

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N/ 11/2021)

CONTRATANTE / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.**CONTRATADA / PATROCINADORA:** CRE HOLDING LTDA**TERMO DE PATROCÍNIO N°:** 001/2026**OBJETO:** “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PATROCINAR A INTERVENÇÃO URBANA INTERATIVA DENOMINADA “COELHO ESCONDIDO & EXPERIÊNCIA DE PÁSCOA”, INTEGRANTE DO EVENTO “AS PÁSCOAS DE CAMPOS 2026”, MEDIANTE APORTE FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL DE VISIBILIDADE DE MARCA.”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campos do Jordão, 16 de março de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

NOME: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA **CARGO:** PREFEITO **CPF:** 301.549.328-09

ASSINATURA: _____

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

NOME: FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETARIO DE TURISMO **CPF:** 106.761.038-39

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELO CONTRATANTE:

NOME: FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETARIO DE TURISMO **CPF:** 106.761.038-39

ASSINATURA: _____

PELO CONTRATADO:

NOME: CAIO VINÍCIUS SANTOMO DE ALMEIDA **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR **CPF:**
399.425.758-12

ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETARIO DE TURISMO **CPF:** 106.761.038-39

ASSINATURA: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETARIO DE TURISMO **CPF:**106.761.038-39

ASSINATURA: _____

CAMPOS DO JORDÃO, 16 DE MARÇO DE 2026.

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.

CONTRATADA / PATROCINADORA: CRE HOLDING LTDA

TERMO DE PATROCÍNIO Nº: 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PATROCINAR A INTERVENÇÃO URBANA INTERATIVA DENOMINADA “COELHO ESCONDIDO & EXPERIÊNCIA DE PÁSCOA”, INTEGRANTE DO EVENTO “AS PÁSCOAS DE CAMPOS 2026

Gestor - Responsável

Nome: Fábio Machado Izar

Cargo: Secretário de Turismo

Endereço: Av. Emilio Ribas, praça João de Sá, S/N, VI. Capivari, Campos do Jordão – SP, CEP 12460-000

Telefone: (12) 3663-1098

E-mail: turismo@camposdojordao.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Fábio Machado Izar

Cargo: Secretário de Turismo

Endereço: Av. Emilio Ribas, praça João de Sá, S/N, VI. Capivari, Campos do Jordão – SP, CEP 12460-000

Telefone: (12) 3663-1098

E-mail: turismo@camposdojordao.sp.gov.br

CAMPOS DO JORDÃO, 16 de março de 2026.

PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **CAIO VINICIUS SANTOMO DE ALMEIDA**, Usuário **Externo**, em 16/03/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Machado Izar, Secretário De Desenvolvimento Econômico E Turismo**, em 16/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 16/03/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960451** e o código CRC **5DB667F2**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00005970/2026-20

SEI nº 0960451